

ATA DA 10ª Sessão Ordinária, realizada aos 06 de abril de 2017. Presidente: **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**; 1º Secretário: **RAFAEL DONIZETE LOPES**. 2ª Secretária: **ELISABETH DONISETE MANOEL**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente informa que antes de passar para o Pequeno Expediente, a Comissão feita por esta Câmara composta pelos Vereadores Srs. Carlos Alberto Sartori, Luan dos Santos Rostirola e Luis Hermínio Nicolai, que esteve presente no Conjunto Habitacional Morada Nova, além da presença de mais alguns vereadores, apresentará um resumo do que foi encontrado, assim como também deixa a palavra em aberta para que os membros da respectiva Comissão possam tecer alguns comentários. Isto feito, como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa noite a todos. Queria cumprimentar todos os moradores do Conjunto Habitacional Morada Nova. Estivemos presentes verificando os problemas que hoje afligem os moradores da Morada Nova. Tratamos, em primeira mão, dos assuntos que já são próprios da construção e sobre aqueles que têm mais facilidade de se resolver. Ontem corremos atrás daqueles que podem resolver os problemas. Vimos as necessidades do condomínio. Vamos ajudar e abraçamos essa causa. Essa situação é justa e necessária. Estamos aqui para isso. Quanto a questão do forro, eles vão verificar novamente. No local que verificamos foi pedido a colocação de uma grade. Um serralheiro vai fazer as medidas para colocar uma grade com cadeado. Isso ficará em posse do responsável do condomínio. Nenhuma pessoa terá acesso ao telhado. Na questão da área de lazer, vimos que é um local pequeno. Existe a possibilidade de mudá-la para outro lado ou até mesmo, no futuro próximo, fazer outra área de lazer defronte ao condomínio. Estávamos conversando sobre a possibilidade de fazer outra área de lazer. Existem muitas crianças naquele local. Por esse motivo é importante a construção dessa área de lazer. Estamos trabalhando juntos para que as coisas aconteçam da melhor forma possível. Vamos buscar resultados para aqueles que residem naquela região. Atualmente os bairros do José Tonolli e Istor Luppi possuem muitas famílias. Vamos trabalhar para que esses bairros cresçam ainda mais. Acho que o apoio da parte política da Câmara é de fundamental importância. Vamos cobrar a empresa responsável pela obra. Estamos juntos nessa demanda para que o bem comum seja estabelecido. Outro assunto faz referência a um requerimento de minha autoria. O mesmo diz sobre um projeto do Estado de São Paulo. O Alimente-se Bem por Um Real está presente em 44 cidades. Foi pedido através do deputado Barros Munhoz. Outra matéria está relacionada ao Bom Prato. É um tipo de restaurante de baixo custo e com muita qualidade. Já fui conhecer esse tipo de restaurante em São Paulo. Estamos trabalhando para que mais esse benefício seja concretizado em nossa cidade. Também busquei um projeto de arborização para as escolas. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Boa

noite a todos. Quero saudar o nosso Secretário Tiago Fontolan. Ele fez aniversário na data de ontem. Parabéns. Que Deus abençoe muito a sua vida. Quero falar sobre um problema que está ocorrendo na Câmara há algum tempo. Tenho visto alguns colegas dando risada, mas é sério. É sobre a Ester. Ela sofre de um problema mental e deveria estar fazendo tratamento adequado. Caso ela fosse de minha família, eu não iria gostar dessa situação. Peço para que tomem providência. Também estou sabendo que a verba destinada ao Bairral não foi repassada pela Prefeitura. Vou solicitar medidas cabíveis através de documentos. Outra coisa que gostaria de abordar é que vi o decreto do Prefeito sobre os funcionários da Saúde. Diante dos fatos que vem ocorrendo no Hospital... Suspensão de pagamentos em feriados e pontos facultativos nas jornadas ininterruptas apontadas pelo Tribunal de Contas e suspensão do pagamento de horas extras feitas no mês de fevereiro através do Decreto 39. Estarei na reunião junto com a presença da Secretária Rosa e da comissão de servidores do Hospital para apresentar solução aos impasses apontados. Embora a hora extra tenha sido paga hoje, gerou constrangimento, insatisfação e insegurança. Devo lembrar os colegas e os funcionários da Saúde que eles moram em meu coração. Quando eles sentem insatisfação, eu também sinto. Acho que isso não vai ser bom para Itapira e para o Hospital Municipal, além do que ouvi uma fala do prefeito de Itapira na Rádio Clube falando que está de braços abertos para acolher os moradores de Mogi. Pergunto aos colegas da situação e da oposição se o Hospital Municipal está pronto para receber esse pessoal de braços abertos. Sei que não estão fazendo exames e está faltando médicos e funcionários. Muitos estão dando o sangue naquele hospital. Posso falar porque eu vi e senti na pele o Pronto Socorro. Muitos funcionários devem dobrar o plantão. Gostaria que a minha pergunta fosse respondida. Queria lembrar que não estou recebendo respostas em relação aos meus requerimentos. Se eu não receber nenhuma resposta, imaginem como o povo ficará. Obrigada.” A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Somente para efeito de elucidação, queria dizer que existem prazos regimentais para a elaboração de respostas. Até o presente momento a Secretaria não acusou nenhuma falha nos prazos. Obviamente existe o prazo de saída. Caso ocorra o descumprimento, com toda certeza a cobrança partirá desta presidência. Quanto ao outro questionamento, os pacientes de Mogi não virão para Itapira. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**: “Boa noite a todos. Subo a esta tribuna para comentar um pouco sobre a nossa visita no Conjunto Morada Nova e dizer que estamos aqui pra enfrentar os problemas. Montamos uma comissão para constatar os problemas. Não quero fugir ou muito menos defender a empresa. Consegui ver as falhas. Hoje tivemos a oportunidade de nos reunir com o Claudiomiro, proprietário da empresa. Conversamos por uma hora sobre essa questão. Infelizmente houve essas falhas e as mesmas serão corrigidas. Vamos batalhar para que os problemas sejam resolvidos. Estamos aqui para nos unirmos. Se cabe ao Executivo, devemos cobrar o nosso prefeito. Se cabe a construtora, devemos cobrar os responsáveis. Esta Casa está de portas abertas. Contem conosco. A cobrança é bem vinda. Queria agradecer a presença de todos nesta Casa. Também queria agradecer a receptividade. Aproveitando o ensejo queria destacar alguns pontos sobre o Hospital. Foi ventilado em nossa mídia quanto ao acolhimento da população de Mogi Mirim. Graças ao prefeito Carlos Nelson ele conseguiu fazer uma gestão adequada. Mogi Mirim fez um acordo junto a Santa Casa. Itapira estaria pronta para receber a população de Mogi Mirim, pois é um caso de saúde pública. Ninguém

abandonaria quem necessita de ajuda. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Boa noite a todos... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Algumas coisas foram muito bem debatidas aqui. Fico feliz em poder abrir essa discussão Jeferson. Alguns detalhes já poderiam ser administrados pelos setores competentes da Prefeitura a fim de resolver os problemas. Na sexta feira a noite a professora Marisol estava do meu lado no momento em que três crianças me disseram o seguinte: “Doutor, peça para o prefeito iluminar a nossa quadra.” As crianças jogam bola no escuro. Aqueles braços de luz estão desabilitados. A parte do fundo do condomínio está totalmente escura. Basta ter o bom senso de iluminar aquele local. Esses detalhes devem ser geridos pela Prefeitura. Obrigado... **Continuando o orador**: Vou falar bem rápido. Temos essa comissão. Caso juntarmos outra comissão a fim de andar pelo Istor Luppi, acredito que constataremos que muitas casas não são de propriedade dos antigos donos. O César falou uma palavra chave. Esse tipo de obra no Brasil não dá certo. Esse tipo de população não tem dinheiro para nada. Como vão construir um apartamento com baixo padrão para essa população? Isso não existe. Construíram um conjunto habitacional em outro município de dar inveja. Vale ressaltar que foi usada a mesma quantidade de dinheiro. O que fizeram em Itapira é uma tristeza. Tínhamos que caminhar para uma solução. Como vão pagar 25 reais por mês de condomínio ou água? São pessoas que ganham apenas um salário mínimo. Não tem poste de luz naquela localidade. São 320 apartamentos. Cerca de 15 apartamentos receberam outros moradores. Alguns moradores estão sendo expulsos de casa por traficantes e ciganos. Em pouco tempo os moradores vão sair daquele local. Muitos não vão pagar. É uma população carente. Com o tempo aquilo vai virar terra de ninguém. As pessoas não vão ter condições de pagar. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Boa noite a todos. Presidente, nobres colegas, funcionários da Casa, imprensa escrita e falada, internautas. Quero cumprimentar todo o pessoal presente na pessoa de nosso amigo Alexandre Albert. Sinta-se honrado prestigiando os trabalhos desta noite. Dói meu coração. Essa comissão esteve presente durante o dia. Eu com o Dr. Rafael estivemos presentes em uma sexta feira. As crianças estavam brincando no escuro. Fomos muito bem recepcionados. Entramos nos apartamentos e banheiros. As pessoas abriram as portas dos apartamentos. Algumas pessoas nos mostraram buracos em seus apartamentos. É uma judiação. Tenham certeza que do que depender de nós, contem conosco. Todos trabalham. Beth, as pessoas me cobram em relação a esse tipo de problema. Fizemos as indicações e os requerimentos. Sei que existe prazo regimental, mas as respostas devem vir a esta Casa. Medidas devem ser tomadas. Sabemos como está a situação do conjunto Morada Nova. Vamos ajudar porque vocês são itapirenses. Vocês fazem parte dessa cidade e merecem todo o respeito como cidadão. Se existe problema social, vamos resolver. Tenho certeza que o Tiago já deve estar pensando em alguma forma de ajudá-los. As ruas estão escuras. Vale ressaltar que não existe segurança naquele local. Devemos prevenir. Não vamos deixar acontecer o pior. Não vamos deixar acontecer para somente depois acordar. Os problemas de vocês são os nossos problemas. Tenham certeza disso... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: O que me dói muito, Marisol, é que na sexta feira passada o senhor prefeito José Natalino Paganini foi até a Rádio Clube e falou para os 4 cantos da cidade que ele tinha colocado uma torre de TV nas proximidades do SAAE e que estava pegando televisão no

Morada Nova. Em todos os apartamentos que passamos na sexta feira, queria dizer que nenhum pegou televisão. O prefeito deve falar a língua do bairro. Fica feio para ele. Dois vereadores da situação estiveram visitando o local... **Continuando a oradora:** A televisão não pega e o telefone celular também não pega. Existe muita dificuldade. Prefeito, pelo amor de Deus, ajude aquele bairro. Obrigada.” A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Esta presidência gostaria de esclarecer alguns pontos. São bem vindos à Casa todos os moradores e representantes do Conjunto Morada Nova. A Comissão disse que estamos de portas abertas. Aqueles que têm as responsabilidades, pensando que isso foi um empreendimento de ordem particular, vão ser cobrados e penalizados, caso for o caso. A Casa está aberta para todos vocês. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. 1º) Em discussão e votação a **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **30 de Março de 2017**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Ofícios. 2º) **Ofício.-** Apresenta ao plenário o balancete dos recursos recebidos e das despesas realizadas referente ao mês de março/2017. Autoria. Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Ofícios, o Sr. Presidente passa a leitura do Requerimento de Licença. 3º) **REQUERIMENTO Nº. 0076/2017.-** Requer licença para tratamento de saúde, no dia 30 de março de 2017. (atestado em anexo) Autoria: Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Requerimento de Licença o Sr. Presidente faz a leitura do Relatório. 4º) **RELATÓRIO Nº. 003/2017.-** Ata da Prestação de contas apresentada em Audiência Pública realizada no dia 22 de março de 2016, no Plenário da Câmara Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2016. Autoria. Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo mais Relatórios, o Sr. Presidente passa à leitura do Projeto de Resolução. 5º) **Projeto de Resolução nº. 001/2017.-** Em que o Sr. Mesa da Câmara submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza firmar convênio com instituição financeira objetivando a operacionalização de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento. A seguir, pela ordem, o vereador Luis Hermínio Nicolai manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projeto Resolução, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 6º) **Projeto de Lei nº. 0014/2017.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 5583/17. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) **Projeto de Lei nº. 0015/2017.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera o parágrafo único do artigo 1º da lei

5.179, de 28 de outubro de 2013. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 0016/2017.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera o Artigo 4º e revoga o Artigo 6º, da Lei 4.717, de 16 de março de 2011. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 0017/2017.-** Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera o artigo 1º e 9º da lei 5.544, de 22 de novembro de 2016. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Parecer. 10º) **PARECER nº. 16/2017.- Ao Projeto de Lei nº 12/2017.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 12/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Revoga dispositivos da Lei nº 4.383, de 18 de dezembro de 2008", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Luan dos Santos Rostirolla requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum Parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 11º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0040/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Antônio Eduardo Bueno Salgado. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima – Presidente. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0041/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Batista Consorti. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima – Presidente. 13º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0042/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Amélia Camilo Delalana. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima – Presidente. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0043/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. Donizete Aparecido da Costa. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima – Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0044/2017.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Benedita Dias Mateus. Autoria. Todos Os Senhores Vereadores. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de

2017. a) Maurício Cassimiro de Lima – Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 16º) **Requerimento nº. 0077/2017.**- Voto de Congratulação com o Sr. Antônio Luiz da Rocha, o Toninho Finelli, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 26 de março. A autoria. Carlos Alberto Sartori. A seguir, pela ordem, o vereador Luis Hermínio Nicolai manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 17º) **Requerimento nº. 0078/2017.**- Voto de Congratulação com o Sr. José Peretta, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 19 de março. A autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 18º) **Requerimento nº. 0079/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Ercy Vieira Caio, pelo transcurso de seu aniversário celebrado dia 29 de março. A autoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 19º) **Requerimento nº. 0080/2017.**- Voto de congratulação com a Sra. Maria Ângela Basilone da Cruz, pelas ações realizadas em comemoração ao "Dia Mundial de Conscientização do Autismo". A autoria. Luan Rostirolla. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 20º) **Requerimento nº. 0081/2017.**- Voto de Congratulação com o advogado itapirense, Dr. Dener Ângelo Dalbem Bilatto, pela brilhante palestra realizada recentemente na Casa do Advogado de Jundiá. A autoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 21º) **Requerimento nº. 0082/2017.**- Requer do Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a indicação nº 22/17, que sugere execução de obras e reparos na encosta do córrego da Avenida João Brandão Júnior, Jd. Camboriú. A autoria. Professora Marisol. A seguir, pela ordem, a vereadora Marisol de Fatima Garcia Raposo manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 22º) **Requerimento nº. 0083/2017.**- Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o contrato de um imóvel localizado na Av. Brasil, nº 1555, bairro dos Prados. A autoria. Beth Manoel. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 23º) **Requerimento nº. 0084/2017.**- Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o contrato de um imóvel localizado na Rua Emílio Delalana, nº 41, no Jardim Itamaracá. A autoria. Beth Manoel. A seguir, pela ordem, o vereador Luan dos Santos Rostirolla manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 24º) **Requerimento nº. 0085/2017.**- Voto de Congratulação com a Sra. Maria José Soares Brandão, pelo transcurso de seu aniversário de

nascimento celebrado recentemente. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 25º) **Requerimento nº. 0086/2017.**- Voto de Congratulação com a diretoria do Rotaract Club de Itapira, na pessoa da presidente Carolina Pavinato Olímpio, pela brilhante realização da ADIRC - Assembleia Distrital dos Rotaract Clubes. Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 26º) **Requerimento nº. 0087/2017.**- Oficiar o Deputado Barros Munhoz, para que faça gestão junto ao governo estadual, objetivando a vinda para o município do programa "Alimente-se bem por Um Real". Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 27º) **Requerimento nº. 0088/2017.**- Voto de Congratulação com a comunidade católica de São Judas Tadeu, na pessoa do padre Tadeu Francisco Bonetti, pelas comemorações dos 50 anos da Paróquia. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 28º) **Indicação nº. 00106/2017.**- Sugere estudos para dotar-se de iluminação pública o bairro dos Limas. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 29º) **Indicação nº. 00118/2017.**- Sugere roçagem, limpeza e poda de árvores em praça localizada entre as ruas Benedito Bataglini e João Ribeiro da Cruz, Vila Boa Esperança. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 30º) **Indicação nº. 00121/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos objetivando o asfaltamento do local utilizado como balança na Rua 07 de Setembro. Aatoria. Dirceu de Oliveira. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 31º) **Indicação nº. 00122/2017.**- Sugere reforma da cancha de bocha de Barão de Ataliba Nogueira. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 32º) **Indicação nº. 00123/2017.**- Sugere instalação de iluminação pública na Rua Afonso Celso Vieira, no trecho ainda não dotado de tal melhoria. Aatoria. Toninho Marangoni. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 33º) **Indicação nº. 00124/2017.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de José Carlos Martins. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 34º) **Indicação nº. 00125/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar ao Departamento de Trânsito, que delimite vagas para estacionamento de motos na Rua Rui Barbosa, defronte a Unimed. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 35º) **Indicação nº. 00126/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para construção de rotatória na

Av. Brás Aires, entroncamento com as ruas Godofredo Arruda e João Rodrigues. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 36º) **Indicação nº. 00127/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito, estudos para construção de rotatória na Rua Manoel Luís da Rocha, esquina com a Av. Tancredo de Almeida Neves e Rua Lídio Sabadini. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 37º) **Indicação nº. 00128/2017.**- Sugere a instalação de lixeiras ou caçambas para descarte de recicláveis na Rua José Arthur Miranda, esquina com a Rua Ernesto Stringueti. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 38º) **Indicação nº. 00129/2017.**- Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, estudos junto a Secretaria de Educação e Associação Comercial, visando a criação de uma carteira para professores da rede municipal que dê direito a descontos em cinemas e outros estabelecimentos comerciais. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios: 39º) Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã:** Cópia da Moção nº 22/2017. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 40º) **Benedito Romano:** Convite para o 13º Motor Rock que acontece entre os dias 07 e 09 de abril. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 41º) **Comissão Especial de Vereadores:** Solicitação de tempo no Expediente para apresentação de um balanço referente as atividades desenvolvidas durante a visita no Conjunto Habitacional Morada Nova. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º) Em única discussão o Projeto de Resolução nº 001/2017.**- Autoriza firmar convênio com instituição financeira objetivando a operacionalização de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento. Aatoria: Mesa da Câmara. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Resolução nº 01/2017. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 2º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0011/2017.**- Denomina de José Florindo Gardesani Moriconi a Rua Projetada localizada no bairro Barão Ataliba Nogueira. Aatoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 11/2017. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Luís Hermínio Nicolai requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 11/2017. Aprovado em segunda

votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0012/2017**.- Revoga dispositivos da Lei nº 4.383, de 18 de dezembro de 2008. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 12/2017. Aprovado por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI**: “Quereria agradecer o Luan, pois foi um pedido de nosso líder Rafael. Sempre vem aquela conversa que a oposição é burra e tudo mais. Em discussão nas comissões o Rafael pediu as documentações. Rapidamente o Luan correu atrás e nos apresentou. Dessa forma, acredito que esta Casa vai caminhar muito bem. Que todos possam estar ouvindo isso. Somos inteligentes em fazer a coisa certa. Agradeço.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 4º) Em única discussão o **Requerimento nº 0073/2017**.- Requer a convocação da servidora Daniela Rodrigues Oliveira, responsável pela Secretaria de Administração e setor de Recursos Humanos da Prefeitura, para que preste esclarecimento sobre o Processo Seletivo nº 01/2017. Autoria: Bancada Oposição. A seguir, pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Presidente, esse requerimento o presidente não vota... **Maurício Cassimiro de Lima**: O requerimento de convocação é maioria absoluta através do Regimento Interno da Casa... O senhor está equivocado. Artigo 28 da Lei Orgânica: “Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou qualquer funcionário que exerça a função de chefia ou equivalente no âmbito do Município para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos.” Estamos na Câmara em 10 pessoas. Vou explicar a interpretação do Regimento. Seria maioria de seus membros. Quantos membros esta Casa possui? Faça a matemática para mim. Vou ler novamente: “Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou qualquer funcionário que exerça a função de chefia ou equivalente no âmbito do Município para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos.”... **Rafael Donizete Lopes**: Isso aí é uma questão interpretativa. Estou nesse plenário e nessa legislatura. Vou para o meu 5º ano de mandato. Tivemos o presidente Carlinhos Sartori, tivemos o presidente Décio da Rocha Carvalho e ao longo dos 4 anos todos os requerimentos, na qual não necessitavam de maioria absoluta, sempre foram votados sem o voto do presidente. Então, gostaria de deixar bem claro, senhor presidente, que o requerimento de convocação é de maioria simples. Vossa excelência está equivocada. Vossa excelência está passando por cima do Regimento. O que vossa excelência leu aí não justifica a decisão que vossa excelência está tomando. Mais uma vez falo que em 4 anos... Temos ex-vereador nesta Casa e nos 4 anos todos os requerimentos o presidente não votou. Temos os vereadores Mino Nicolai, Dirceu de Oliveira e Carlinhos Sartori. Vossa excelência está tomando por decisão. O senhor votando em um requerimento de convocação, não está no Regimento Interno da Casa. Isso é coisa elementar. O que vossa excelência leu aí não dá aval para vossa excelência tomar uma decisão de falar que o Regimento está prejudicado. O senhor está participando de uma votação. O senhor é o voto

de minerva da Casa. Se houve 5 votos a favor e 5 votos contra, o senhor deveria decidir. Tem que decidir se vota favorável ou contra. Houve empate. Queria que o senhor esclarecesse essa situação... **Maurício Cassimiro de Lima:** Esclareço para todos que estão ouvindo. Vou fazer uma leitura muito lenta para que todos consigam assimilar. Espero que o senhor consiga contar o número de presentes e de membros. Caso o senhor tenha alguma suspeita, acredito que a justiça está aberta para o senhor. Tenho plena convicção de minha responsabilidade de presidente e conheço e sei interpretar o Regimento. Vossa excelência tem a liberdade de interpelar judicialmente isso. “Por deliberação da maioria de seus membros...” O que eu quero dizer é que estamos em 10 membros. A maioria de 10 são 6. Não são 5. São 6. Por maioria de seus membros. Alguém tem alguma dúvida quanto aos 10 membros desta Casa?... **Rafael Donizete Lopes:** Quando o senhor fala 6, é maioria absoluta, senhor presidente. O senhor está equivocado... **Maurício Cassimiro de Lima:** Responda-me qual é a maioria de 10... **Rafael Donizete Lopes:** A maioria que vossa excelência está dizendo é maioria absoluta, senhor presidente... **Maurício Cassimiro de Lima:** Responda a minha pergunta. Qual é a maioria de 10 membros?... **Rafael Donizete Lopes:** A maioria absoluta são 6 votos... **Maurício Cassimiro de Lima:** Somos em 10 vereadores. Aqui está explícito. Alguém tem dúvida que estamos em 10 vereadores nesta Casa?... **Rafael Donizete Lopes:** Senhor presidente, o senhor é o voto minerva... **Maurício Cassimiro de Lima:** Voto de maioria simples o presidente não vota. Maioria absoluta, que é o caso... A questão é essa... **Rafael Donizete Lopes:** O que vossa excelência está falando... Quando o senhor fala a maioria de 10, a maioria absoluta é 6... **Luan dos Santos Rostirola:** Somente gostaria de mencionar que se a interpretação do Regimento é do presidente, acho que devemos seguir o presidente... **Rafael Donizete Lopes:** Ele é o presidente, mas não tem o poder de questão de ordem de qualquer vereador. Aqui não é um Legislativo monocrático... **Luis Hermínio Nicolai:** Quero lembrar a todos que foi a minha discussão com o Elias quando eu li. Disse que iria chegar esse dia. Se o senhor falar hoje que a maioria de 10 são 6 em um empate de 5, em um requerimento onde também deve ter 6, acredito que em caso de empate também será a maioria. Queria sugerir vistas da matéria para que possamos interpretar. Antecipei essa situação e o Elias disse que isso nunca aconteceria. Está acontecendo hoje. Em um requerimento de dificuldade maior, cinco também será a maioria... **Maurício Cassimiro de Lima:** Vou esclarecer mais uma vez. Vou ler outro trecho da parte regimental para vocês poderem entender... **Rafael Donizete Lopes:** O senhor pode ler o Regimento inteiro que o senhor não vai achar o que vossa excelência está procurando... **Maurício Cassimiro de Lima:** Você não é o dono da sabedoria, senhor vereador... **Elisabeth Donisete Manoel:** Vou ler aqui. “Requer a convocação da servidora Daniela Rodrigues Oliveira, responsável pela Secretaria de Administração e do setor de Recursos Humanos da Prefeitura para que preste esclarecimento sobre o processo seletivo nº 01/2017.” Meus caros, se estando certo, queria saber o porquê votar contra... **Maurício Cassimiro de Lima:** Não estamos abrindo discussão. Existem questões de ordem para se resolver o problema e não discutir sobre a matéria. No momento não é discussão sobre a matéria... **Elisabeth Donisete Manoel:** Somente queria perguntar para os 5 vereadores qual seria o problema da Daniela vir aqui... **Rafael Donizete Lopes:** Gostaria que o senhor encontrasse no Regimento Interno que um requerimento simples necessite de maioria absoluta para ser aprovado. Recai naquilo que o

vereador Mino falou. Cinco a cinco, acredito que o senhor deverá decidir se vem ou não. Fico no aguardo... **Maurício Cassimiro de Lima:** O Elias é assessor legislativo. É diferente do que vossa excelência pensa sobre assessor jurídico. As decisões são tomadas pelo presidente. O presidente conhece o seu ônus e seu bônus sobre isso... **Dirceu de Oliveira:** No passado não tinha esse negócio de votar. Era somente votado quando empatava. Hoje mudaram tudo. Isso não pode acontecer. Como mudaram o Regimento, agora está acontecendo isso... **Maurício Cassimiro de Lima:** Se fosse por maioria simples estaria explícito que seria por maioria simples porque não teria a necessidade de quórum. Quando ele fala sobre a maioria dos membros da Casa, nós estamos em 10 membros nesta Casa. Não estamos em 9. A maioria de 10 é 6. Então, é um caso de maioria absoluta... **Rafael Donizete Lopes:** Não está escrito, Maurício. Gostaria que fosse lido o Regimento na qual foi mudado no ano passado quando o presidente tem competência para votar. Gostaria que o senhor enumerasse a lei onde vossa excelência foi o autor. É um projeto de resolução... **Maurício Cassimiro de Lima:** O presidente terá direito ao voto por maioria absoluta e maioria qualificada nas votações da Câmara e não tem direito em votação por maioria simples. Existem requerimentos qualificativos que precisam de maioria. Quando existiu o pedido de licença do prefeito, existiu a maioria qualificada. Então, existe maioria qualificada. Existe a maioria qualificada no Regimento para negar o requerimento de licença do vereador. A interpretação regimental, de forma tranquila, é maioria absoluta... **Dirceu de Oliveira:** Senhor presidente, não temos convicção que é isso? Encerre o assunto... **Maurício Cassimiro de Lima:** O despacho já foi dado. O requerimento foi rejeitado. Caso vossa excelência se sinta prejudicado, o senhor tem todo o direito de procurar a justiça local para que resolvam essa pendência e farei uma recomendação aos vereadores para que possamos alterar esse ponto específico do Regimento Interno. É um ponto de interpretação, no qual o artigo 32º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, cabe ao presidente fazer a interpretação e fazer o seu cumprimento. Existe uma dúvida. Por parte da presidência não existe, mas por parte dos vereadores sim. Então, recomendo que parta dos vereadores uma alteração caso seja necessário nesse ponto. Enquanto isso não acontece prevalece, por enquanto, a interpretação do presidente em relação a tal dispositivo.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **LUIS HERMÍNIO NICOLAI:** “Devemos tomar cuidado, senhor presidente. Sem sombras de dúvidas o senhor é soberano no plenário, mas essa situação vai abrir um precedente enorme porque hoje está se votando para não vir o secretário. Amanhã quando precisar, acredito que não conseguiremos reverter. Em minha justificativa, quando eu citei o Elias... Já havia levantado essa dúvida porque pelo meu pouco conhecimento disse que não teria como abranger o presidente em todas as votações. Ele disse que isso nunca aconteceria. Hoje aconteceu. Caso não revermos isso, acredito que ficaremos perdidos.” A seguir, o Sr. **Presidente** diz o seguinte: “Vereador Mino, queria ler mais um pedacinho do Regimento Interno dentro de seu artigo 89º. Diz o seguinte: “Convidar o Sr. Prefeito Municipal e convocar os Secretários ou Diretores e Assessores ou qualquer outro que exercer cargo de Chefia ou equivalente para esclarecimento em Plenário, de conformidade com os artigos 28, Parágrafo único e inciso XIII do artigo 34 da L.O.M.I.” O que acontece? Ele diz que a maioria dos membros da Casa é 6. Está dentro do Regimento. O presidente não vota em maioria absoluta. A maioria absoluta é a maioria dos membros da Casa. É uma questão de interpretação. Constitucionalmente a redação é essa.

Podem verificar. Portanto, não há dúvidas. Não há maneira de acontecer empate nessa situação. A maioria simples o presidente não vota. São nove vereadores votantes. Maioria absoluta é a maioria dos membros da Casa. A maioria qualificada são 2/3 dos membros da Casa. Portanto, com muita segurança nós estamos votando uma matéria de maioria absoluta nesta Casa. A partir do momento que não existiu... Vossa excelência está sendo desrespeitosa para com esta presidência. É um momento sério. O senhor está dando risada e achando engraçada a situação. Devo lembrar que é um momento sério. A Casa tem que ser levada a sério. O artigo 34 da LOMI dentro do artigo 13º... Solicitar a presença do prefeito para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Na situação de prefeito, vice-prefeito, secretário e chefia, ele cai dentro do 28 da LOMI que fala sobre a maioria dos membros da Casa. Portanto, o requerimento foi prejudicado embasado na LOMI e no Regimento Interno.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Baseado no artigo 28, gostaria de ler o parágrafo único: “A falta de comparecimento do exercente de cargo ou função de que trata este artigo, salvo motivo de força maior, implicará em crime de responsabilidade e se se tratar de Vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas caracterizará procedimento incompatível com a dignidade da Câmara, ensejando instauração do respectivo processo, na forma da Lei Federal e consequente cassação do mandato.” Então, senhor presidente, essa interpretação de vossa excelência é uma questão muito grave. Vossa excelência está criando uma interpretação somente de sua cabeça. Surgiu uma questão de ordem e vossa excelência não conseguiu resolvê-la. Já tivemos um exemplo sobre a convocação do jurídico da Prefeitura, na qual foi passado por 4 votos a 3 porque o vereador Juliano não estava no plenário. Estou pegando ata dessa convocação do Secretário quando o Juliano não estava no plenário. O senhor se recorda muito bem. Não foi por maioria absoluta e sim por maioria simples. O senhor mesmo disse aqui na época. Não preciso procurar a justiça, pois o meu amparo é vossa excelência. Vossa excelência está totalmente equivocada. Vossa excelência está tirando uma interpretação que não existe na LOMI e não existe no Regimento Interno. Convido vossa excelência a ler esse Regimento de cabo a rabo para o senhor achar esse artigo na qual a maioria simples de votação de requerimento de convocação de secretário necessite de maioria absoluta. Somente está na cabeça de vossa excelência. Com todo o respeito, pois não estou sendo deselegante. Apenas quero ter o direito, como líder da oposição, de exercer minha função de vereador. Isso é grave. Vossa excelência está tomando uma interpretação por livre iniciativa sem estar no Regimento Interno e na LOMI. Surgiu um questionamento de vereador e você na condição de presidente... Vossa excelência está incorrendo em improbidade administrativa e não está solucionando o caso. Não vou procurar a justiça porque o meu amparo diante da Câmara Municipal é vossa excelência, pois foi eleito democraticamente... **Maurício Cassimiro de Lima:** Em relação ao Juliano, para efeito de esclarecimento, não foi para um efeito de convocação desta Casa e sim de um projeto de lei sobre terrenos de nosso município. Está Casa já passou por um pedido de convocação de vossa excelência que foi feito exatamente a mesma interpretação... A matéria é vencida e o despacho já foi dado. A interpretação para aqueles que ainda possuem algum tipo de dúvida, recomendo a Constituição Federal no dispositivo que fala sobre votações e o que é cada votação, o que é maioria simples, absoluta e qualificada. Esta presidência esclarece esse despacho. Inclusive, coloca a disposição atos

jurídicos que possam ser tomados, pois tem segurança daquilo que está fazendo.” **A seguir, o Vereador Sr. Rafael Donizete Lopes solicita a suspensão dos trabalhos por 5 minutos. (SUSPENSA)** Reiniciados os trabalhos, após verificação de quórum, faz uso da palavra o vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Em relação ao requerimento que gerou uma dúvida, gostaria também de ler o artigo 13º. “O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe a superintendência administrativa e diretiva das atividades internas, competendo-lhe, privativamente, além do que é permitido pelo artigo 32 e seus itens, da L.O.M.I., o seguinte: I - Das atividades Legislativas:...” Vou ler a letra I para ficar registrado em ata: “Compete ao presidente, nas atividades legislativas da Câmara, resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou submetê-la ao plenário quando omissa o Regimento.” Vossa excelência teve uma interpretação dizendo na justificativa que o Regimento era omissa. Vossa excelência disse em alto e bom tom que deveríamos fazer uma mudança no Regimento. Então, pelo artigo I do artigo 13º, gostaria de deixar registrado que vossa excelência tomando por decisão que o Regimento sendo omissa deveria ter colocado no plenário a votação para tirarmos a dúvida. Que fique claro que vossa excelência tomou uma decisão monocrática passando por cima do plenário da Casa. Isso deve constar em ata... **Maurício Cassimiro de Lima**: O seu registro está feito. Esta presidência ainda esclarece que não há omissão no Regimento. Ainda que a maioria simples e o que diz maioria dos membros da Casa, os membros seriam 6 e o voto do presidente não. Porém, a maioria dos membros da Casa por definição ela é maioria absoluta. A presidência, em momento nenhum, infringiu, alterou ou inventou qualquer coisa. Inclusive, é uma discussão de monta insignificante, pois é tamanha a clareza da LOMI e do Regimento Interno desta Casa.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 73/2017. Rejeitado menos 5 votos dos Vereadores Srs. Rafael Donizete Lopes, Elisabeth Donisete Manoel, Marisol de Fatima Garcia Raposo, Luis Hermínio Nicolai e César Augusto da Silva. **DESPACHO: REJEITADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 5º) Em única discussão o **Requerimento nº 0077/2017.**- Voto de Congratulação com o Sr. Antônio Luiz da Rocha, o Toninho Finelli, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 26 de março. A autoria: Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 6º) Em única discussão o **Requerimento nº 0082/2017.**- Requer do Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a indicação nº 22/17, que sugere execução de obras e reparos na encosta do córrego da Avenida João Brandão Júnior, Jd. Camboriú. A autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 7º) Em única discussão o **Requerimento nº 0083/2017.**- Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o contrato de um imóvel localizado na Av. Brasil, nº 1555, bairro dos Prados. A autoria: Beth Manoel. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro de Lima - Presidente. 8º) Em única discussão o **Requerimento nº 0084/2017.**- Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o contrato de um imóvel

localizado na Rua Emílio Delalana, nº 41, no Jardim Itamaracá. Autoria: Beth Manoel.

DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR LUAN DOS SANTOS

ROSTIROLLA. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício

Cassimiro de Lima - Presidente. 9º) Em única discussão o [Requerimento nº 0088/2017](#).-

Voto de Congratulação com a comunidade católica de São Judas Tadeu, na pessoa do padre

Tadeu Francisco Bonetti, pelas comemorações dos 50 anos da Paróquia. Autoria: Carlos

Alberto Sartori. **DESPACHO: COM VISTAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO**

SARTORI. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 06 de Abril de 2017. a) Maurício Cassimiro

de Lima - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram

transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta

presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os

trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores,

internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.